



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1089, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 61 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 013/2020	2
ADJUDICAÇÃO PE-019/2020	6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/015/2020	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/015/2020	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE/015/2020	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE/015/2020	19

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0730.7	23
---	----

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180340/TP/008/2017	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0820.2	24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: Nº 2018.0824.4.	25
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.	25

HOMOLOGAÇÃO

Homologação - Pregão Eletrônico 004/2020	26
--	----

IPSEMA

PORTARIAS

DECRETO RETIFICADOR Nº 194 - MARIA ALZENIR TEIXEIRA PEREIRA	58
---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 087/2020 - SEMAD	58
PORTARIA Nº. 088/2020 - SEMAD	58
PORTARIA Nº. 089/2020 - SEMAD	59
PORTARIA Nº. 090/2020 - SEMAD	59
PORTARIA Nº. 091/2020 - SEMAD	59
PORTARIA Nº. 092/2020 - SEMAD	60
PORTARIA Nº. 093/2020 - SEMAD	60

ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 4.177,00 (quatro mil e cento e setenta e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, NEUDIRAN ALMEIDA BORGES - N.A.B. COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 24 de Agosto de 2020.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: Nº 2018.0824.4.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: Nº 2018.0824.4. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa DANTAS E CAVALCANTE LTDA (Contratada). **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2018.0824.4– Proc. Adm. 6175/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**, Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do presente contrato até 31 de dezembro 2020, a contar a partir do dia 26 de agosto de 2020. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 6175/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato

inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Antonio Dantas Silva Junior, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 21 de agosto de 2020. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA** - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Esportes** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO dos postos de trabalho à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente instrumento ACRESCENTA 02 (dois) postos de trabalho ao Contrato 2019.0530.1/PP/010/2019, alterando-se de 11 (onze) postos para 13 (treze), o que representa aproximadamente um acréscimo de 18% (dezoito por cento) dos postos e valores inicialmente contratados. Decorrente do acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 30.813,48 (trinta mil e oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 24 – Secretaria Municipal de Esporte – Projeto/Atividade 27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria de Esporte - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de julho de 2020 - MAURITI SOARES DE MORAIS - Secretário Municipal de Esporte**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município